





Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls. 03
549/2012
Protocolo

JUSTIFICATIVA

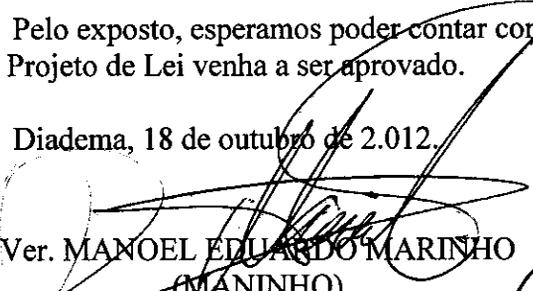
A acessibilidade é direito garantido pela nossa Constituição, mas pouco ainda se tem feito.

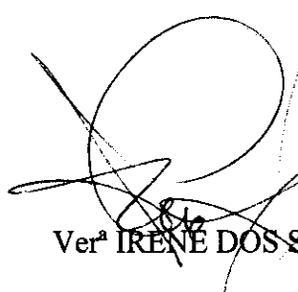
As pessoas portadoras de necessidades especiais costumam encontrar dificuldades quando precisam dos serviços de um táxi, por exemplo.

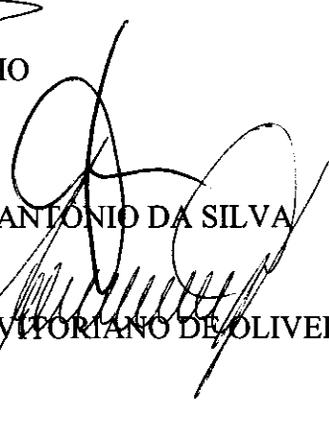
Assim, apresentamos a presente propositura, criando o Serviço de Taxi Acessível, que possibilitará a adaptação dos veículos para atendimento dessa valiosa parcela de nossa população.

Pelo exposto, esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Edis, no sentido de que o presente Projeto de Lei venha a ser aprovado.

Diadema, 18 de outubro de 2.012.

  
Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO  
(MANINHO)

  
Ver.<sup>a</sup> IRENÉ DOS SANTOS

  
Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Ver. JOSÉ QUEIROZ NETO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA